

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

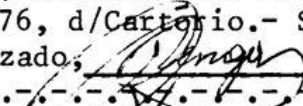
22.641

FOLHA

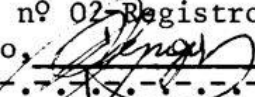
01

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Prédio nº 690 da Alameda das Hortências, no Jardim Simus, bairro do Cerrado, nesta cidade, construído em terreno medindo 6,00 metros de largura, tanto na frente quanto nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, constituído de parte do lote "P", da quadra "13" do Jardim Simus, confrontando-se de um lado com a Alameda das Glicínias, com a qual faz esquina, de outro com o restante do lote "P", e nos fundos com o lote "Q", completando a área de 180,00 metros quadrados.- PROPRIETÁRIAS IRENE ALAMINO REIS, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com ANTONIO REIS DOS SANTOS, CIC. 438.260.408/72; e NEIDE ALAMINO MUNHOZ, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com EMÍLIO MUNHOZ MORENO, portadora do CIC. nº 029.167.118/72; ambas brasileiras, professoras, residentes e domiciliadas nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.2, na matrícula nº 372 de ordem, livro nº 02-Registro Geral, de 20/02/1976, d/ Cartório.- Sorocaba, 13 de setembro de 1.982.- O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger).

AV. 1-22.641, em 13 de setembro de 1.982.-

O imóvel acima matriculado acha-se gravado com usufruto vitalício a favor de CANDIDA XIMENEZ ALAMINO, brasileira, viúva, proprietária, portadora do CIC. 125.147.218/49, residente e domiciliada nesta cidade, conforme R.nº 03, na matrícula nº 372 de ordem, livro nº 02-Registro Geral, de 20/02/1976, d/ Cartório.- O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger).

Av.2-matrícula nº 22.641, em 25 de março de 1.983.-

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 010.01.03.8399.0022.01.00.0.2; conforme se verifica da escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 20 de janeiro de 1983 no livro 769, fls. 109.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$550,00.- E.-Cr\$110,00.- G.S.-Cr\$110,00.- TOTAL:-Cr\$770,00.-

R.3-matrícula nº 22.641, em 25 de março de 1.983.-

TÍTULO:- Permuta sem retorno.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 20 de janeiro de 1.983, no livro 769, fls. 109, os proprietários de uma parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto desta matrícula, NEIDE ALAMINO MUNHOZ, professora, e seu marido EMILIO MUNHOZ MORENO, motoris
(Continua no verso).-

MATRÍCULA

22.641

FOLHA

01

VERSO

ta, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. nº 029.167.118/72, transmitiram por permuta referida parte -- ideal, a IRENE ALAMINO REIS, professora, e seu marido ANTONIO REIS DOS -- SANTOS, metalúrgico, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. nº 438.260.408/72.-

Valor:-Cr\$180.000,00.-

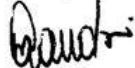
O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-


D.-Cr\$2.970,00.- E.-Cr\$594,00.- C.S.-Cr\$594,00.- TOTAL:-Cr\$4.158,00.-

Av.4-22.641, em 13 de junho de 2012.

CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO, transportado para a Av.1 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária CANDIDA XIMENEZ ALAMINO, ocorrido aos 13 de dezembro de 2004, de conformidade com a Certidão de Óbito – Matrícula: 115287.01.55.2004.4.00130.095.0047397-60, datada de 11 de maio de 2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, nos termos do Requerimento datado de 23 de maio de 2012 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$17.705,74).

(d/m)


Márcio José Claudio
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Sálm Ferreira
Oficial/Substituto

Av.5-22.641, em 13 de junho de 2012.

TÍTULO: CAUÇÃO.

De conformidade com a Cláusula Nona do Contrato de Locação, datado de 10 de fevereiro de 2012, os proprietários ANTONIO REIS DOS SANTOS, RG. 3.676.219-2-SSP-SP e CPF. 438.260.408-72, brasileiro, metalúrgico, e sua esposa IRENE ALAMINO REIS, RG. 7.176.040-SSP-SP e CPF. 213.967.888-59, brasileira, diretora administrativa, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda das Hortensias, nº 690, Jardim Simus, deram o imóvel objeto desta matrícula, em CAUÇÃO, para a garantia da locação residencial do imóvel localizado nesta cidade, na Avenida Elias Maluf, nº 2695, Casa 606, Condomínio Terra Nova – Wanel Ville, firmada pelo mesmo contrato, entre os locadores: MILANO CORREA DA SILVA, RG. 28.254.675-3-SSP-SP e CPF. 167.338.578-80,
(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

22.641

FOLHA


02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileiro, gerente de loja, casado com ANA CLAUDIA ANDRADE GALONI, RG. 7.594.755-5-SSP-SP e CPF. 182.366.098-39, ambos com domicilio comercial nesta cidade, na Rua Miranda Azevedo, nº 454; e os locatários: ANTONIO REIS DOS SANTOS e sua esposa IRENE ALAMINO REIS, já qualificados (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$21.000,00).

(d/m)


Márcio José Claudino
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Sálm Ferreira
Oficial/Substituto

Av.06-22.641, em 06 de setembro de 2017.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 11 de agosto de 2017, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Processo - Número de Ordem: 0026168-6220128260602, tendo como exequentes: MILANIO CORREA DA SILVA, CPF. nº 167.338.578-80, ANA CLAUDIA ANDRADE GALONI, CPF. nº 182.366.098-39, e F & F NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ. nº 10.472.734/0001-27; e, executados: ANTONIO REIS DOS SANTOS, CPF. nº 438.260.408-72, e IRENE ALAMINO REIS, CPF. nº 213.967.888-59, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$13.594,29; ficando nomeados como depositários: Antonio Reis dos Santos e sua esposa Irene Alamino Reis. (Protocolo nº 311.745 - 11/08/2017 - Penhora Online)

(da/s)


Kalita Antonieta de Souza Morais
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Sálm Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

